
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE
TRECHO DA ESTRADA RURAL:ESTRADA SÃO JOSÉ, SITUADA NA
ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECRETO Nº 148/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública sobre trecho da estrada rural: Estrada São José, situada na área rural do Município de São José das Palmeiras - PR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, e investimento de recursos públicos, dentro do programa Estradas da Integração, o seguinte trecho:

Estrada São José, coordena inicial: 787783,19m E e7252006,58m S; e coordenadas final: 787903,95m E e7252322,16m S; trecho com aproximadamente 350,00 metros.

Art. 2º - Sobre os trechos mencionados no artigo 1º deste Decreto serão realizadas obras de pavimentação.

Art. 3º - As obras de implantação da intervenção ficam condicionadas à emissão de Licença dos órgãos ambientais, sob pena de revogação do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

São José das Palmeiras – PR.,29 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:622A6B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>